



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º. 126/2023 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Concessão de Licença de Saúde à servidora efetiva do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença de Saúde para servidora efetiva do Município de Porto Esperidião/MT, relacionado a seguir.

- **ELIANE NARDELI DOS SANTOS DEMORI**, matrícula 1057-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnica de enfermagem, licença de saúde no período de sessenta (60) dias a partir de 04 de maio de 2023.

- **INEZ NARDELI DOS SANTOS BORDON**, matrícula 724-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora de Matemática, licença de saúde no período de sessenta (60) dias a partir de 14 de abril de 2023.

- **MARIA MAURA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 03-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de COORDENADORA DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM SAUDE, licença de saúde no período de trinta (30) dias a partir de 13 de maio de 2023.

- **ZILDA IZIDORIO TOME CORREIA**, matrícula 1237-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Função de Agente de Serviços Gerais, licença de saúde no período de sessenta (60) dias a partir de 16 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2023.



MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350